



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

DECRETO Nº 2.795/2013, de 27 de novembro de 2013

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2013.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal,

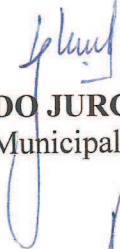
D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a lista classificatória referente ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 002/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina (DOM/SC), Edição 1375, de 26 de novembro de 2013, p. 529 e seguintes.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da data de homologação, conforme disposto no Item 10.8 do Edital n.º 002/2013 – Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei n.º 1.669/2008, de 17/6/2008.

Schroeder, 27 de novembro de 2013.


OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Publicado por:


TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor de Planejamento, Gestão e Finanças